

## **Luiz Humberto Gomes de Oliveira**

---

**De:** SDH - Licitacao  
**Enviado em:** terça-feira, 15 de março de 2016 19:23  
**Para:** 'Janaina'  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;
- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto

quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)

- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).
2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [mailto:producao@vitrieventos.com.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06

**Para:** SDH - Licitacao

**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,

Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.

Qualquer dúvida por favor me avise.

At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## **Luiz Humberto Gomes de Oliveira**

---

**De:** SDH - Licitacao  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 09:46  
**Para:** 'Janaína'  
**Assunto:** Diligência

Bom dia Janaína,

Estabeleceremos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento do e-mail com o conteúdo da diligência, para apresentação das informações solicitadas.

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaína [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de março de 2016 20:13  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** Re: RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Boa noite!  
Amanhã enviaremos as informações solicitadas.  
At,  
Janaina

Enviado por [TypeApp](#)

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:  
Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;

- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão

simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;"

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).
2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [\[mailto:producao@vitrieventos.com.br\]](mailto:producao@vitrieventos.com.br)  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## Luiz Humberto Gomes de Oliveira

---

**De:** Janaina <producao@vitrieventos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:28  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: Documentação Vitri Evento Licitação  
**Anexos:** ATA TRT RJ - VITRI ASSINADA.pdf; Plan de custos DH - DF 16-03.pdf

Bom dia!

O email está voltando, vou enviar em mais de um.

Me confirme por favor o recebimento

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:07  
**Para:** 'licitacao.sdh@sdh.gov.br'  
**Cc:** 'Hugo Nister Pessoa Texeira'; 'Vania Sueli Debrassi Francato'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia

Prezados , nossa empresa trabalha com tecnologia de ponta na fabricação de alimentos , trabalhamos com o processo “ sous vide ”, segue anexo um breve resumo para entenderem o que é . Além disso foi nos informado que podemos cadastrar nossos fornecedores para operarem no CICB , solicitamos a Sra Katiúcia , desde nossa Visita Técnica , conforme o email anexo , o cadastro de nossa empresa neste centro de convenções . Somente a título de informação nossa empresa é cadastrada como operadora em uma das maiores empresas de eventos do Mundo ( GL Events ) , onde opera no Riocentro e no HSBC Arena há mais de 9 anos . Caso não seja possível utilizarmos a cozinha do CICB temos nossa cozinha Móvel , 100% dentro das normas da ANVISA .

Os valores informados são totalmente exequíveis segue planilha aberta de custo para apreciação.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At,

Janaina

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;

- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão

simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;"

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).

**Planilha de custos anexa.**

2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

**Enviar a Copia da ATA , enviar contrato da Riocom**

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [<mailto:producao@vitrieventos.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## Luiz Humberto Gomes de Oliveira

---

**De:** SDH - Licitacao  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:49  
**Para:** 'Janaina'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia,

Confirmo o recebimento, mas nós solicitamos que nos enviassem contratos e não somente a ARP do TRT da 1º Região.

Fico no aguardo.

Att.,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:28  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia!  
O email está voltando, vou enviar em mais de um.  
Me confirme por favor o recebimento

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:07  
**Para:** 'licitacao.sdh@sdh.gov.br'  
**Cc:** 'Hugo Nister Pessoa Texeira'; 'Vania Sueli Debrassi Francato'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia

Prezados , nossa empresa trabalha com tecnologia de ponta na fabricação de alimentos , trabalhamos com o processo “ sous vide ”, segue anexo um breve resumo para entenderem o que é .  
Além disso foi nos informado que podemos cadastrar nossos fornecedores para operarem no CICB , solicitamos a Sra Katiúcia , desde nossa Visita Técnica , conforme o email anexo , o cadastro de nossa empresa neste centro de convenções . Somente a título de informação nossa empresa é cadastrada como operadora em uma das maiores empresas de eventos do Mundo ( GL Events ) , onde opera no Riocentro e no HSBC Arena há mais de 9 anos . Caso não seja possível utilizarmos a cozinha do CICB temos nossa cozinha Móvel , 100% dentro das normas da ANVISA .

Os valores informados são totalmente exequíveis segue planilha aberta de custo para apreciação.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At,

Janaina

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;
- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;

- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).

**Planilha de custos anexa.**

2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

**Enviar a Copia da ATA , enviar contrato da Riocom**

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira

Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [<mailto:producao@vitrieventos.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** Documentação Vitri Evento Llicitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## Luiz Humberto Gomes de Oliveira

---

**De:** Janaina <[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:51  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Vou escanear e te mando

---

**De:** SDH - Licitacao [mailto:[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:49  
**Para:** 'Janaina'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia,

Confirmo o recebimento, mas nós solicitamos que nos enviassem contratos e não somente a ARP do TRT da 1º Região.

Fico no aguardo.

Att.,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:28  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia!

O email está voltando, vou enviar em mais de um.

Me confirme por favor o recebimento

---

**De:** Janaina [[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:07  
**Para:** 'licitacao.sdh@sdh.gov.br'  
**Cc:** 'Hugo Nister Pessoa Texeira'; 'Vania Sueli Debrassi Francato'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia

Prezados , nossa empresa trabalha com tecnologia de ponta na fabricação de alimentos , trabalhamos com o processo “ sous vide ”, segue anexo um breve resumo para entenderem o que é .

Além disso foi nos informado que podemos cadastrar nossos fornecedores para operarem no CICB , solicitamos a Sra Katiúcia , desde nossa Visita Técnica , conforme o email anexo , o cadastro de nossa empresa neste centro de convenções . Somente a título de informação nossa empresa é cadastrada como operadora em uma das maiores empresas de eventos do Mundo ( GL Events) , onde opera no Riocentro e no HSBC Arena há mais de 9 anos . Caso não seja possível utilizarmos a cozinha do CICB temos nossa cozinha Móvel , 100% dentro das normas da ANVISA .

Os valores informados são totalmente exequíveis segue planilha aberta de custo para apreciação.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At,

Janaina

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;
- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do

evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;

- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).

**Planilha de custos anexa.**

2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

**Enviar a Copia da ATA , enviar contrato da Riocom**

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [[mailto:producao@vitrieventos.com.br](mailto:mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## **Luiz Humberto Gomes de Oliveira**

---

**De:** Janaina <producao@vitrieventos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:43  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: RES: Documentação Vitri Evento Licitação  
**Anexos:** Desktop.zip

Todos os emails estão voltando

Segue em arquivo zip

Prezados , nossa empresa trabalha com tecnologia de ponta na fabricação de alimentos , trabalhamos com o processo “ sous vide ”, segue anexo um breve resumo para entenderem o que é .  
Além disso foi nos informado que podemos cadastrar nossos fornecedores para operarem no CICB , solicitamos a Sra Katiúcia , desde nossa Visita Técnica , conforme o email anexo , o cadastro de nossa empresa neste centro de convenções . Somente a título de informação nossa empresa é cadastrada como operadora em uma das maiores empresas de eventos do Mundo ( GL Events ) , onde opera no Riocentro e no HSBC Arena há mais de 9 anos . Caso não seja possível utilizarmos a cozinha do CICB temos nossa cozinha Móvel , 100% dentro das normas da ANVISA .

Os valores informados são totalmente exequíveis segue planilha aberta de custo para apreciação.

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;
- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;

- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;
- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).

**Planilha de custos anexa.**

2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

**Enviar a Copia da ATA , enviar contrato da Riocom**

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [<mailto:producao@vitrieventos.com.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## **Luiz Humberto Gomes de Oliveira**

---

**De:** Janaina <[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 11:57  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação  
**Anexos:** Nota de empenho TRT.pdf; VITRI EMPENHO.pdf

Luiz,  
Conforme falamos seguem em anexo os empenhos.  
Qualquer dúvida me avise por favor.  
Abs

---

**De:** SDH - Licitacao [mailto:[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:49  
**Para:** 'Janaina'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia,

Confirmo o recebimento, mas nós solicitamos que nos enviassem contratos e não somente a ARP do TRT da 1º Região.  
Fico no aguardo.

Att.,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:28  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia!  
O email está voltando, vou enviar em mais de um.  
Me confirme por favor o recebimento

---

**De:** Janaina [mailto:[producao@vitrieventos.com.br](mailto:producao@vitrieventos.com.br)]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 10:07  
**Para:** 'licitacao.sdh@sdh.gov.br'  
**Cc:** 'Hugo Nister Pessoa Texeira'; 'Vania Sueli Debrassi Francato'  
**Assunto:** RES: Documentação Vitri Evento Licitação

Bom dia

Prezados , nossa empresa trabalha com tecnologia de ponta na fabricação de alimentos , trabalhamos com o processo “ sous vide “ , segue anexo um breve resumo para entenderem o que é .

Além disso foi nos informado que podemos cadastrar nossos fornecedores para operarem no CICB , solicitamos a Sra Katiúcia , desde nossa Visita Técnica , conforme o email anexo , o cadastro de nossa empresa neste centro de convenções . Somente a título de informação nossa empresa é cadastrada como operadora em uma das maiores empresas de eventos do Mundo ( GL Events) , onde opera no Riocentro e no HSBC Arena há mais de 9 anos . Caso não seja possível utilizarmos a cozinha do CICB temos nossa cozinha Móvel , 100% dentro das normas da ANVISA .

Os valores informados são totalmente exequíveis segue planilha aberta de custo para apreciação.

Qualquer dúvida estou a disposição.

At,

Janaina

Em 15 de mar de 2016, em 19:23, SDH - Licitacao <[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)> escreveu:

Prezada Senhora,

Após análise de sua documentação pela área responsável pelo Termo de Referência, foi solicitado a realização de diligências, conforme abaixo.

- Considerando que o item que item 1.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência informa que “O serviço de alimentação deverá ser prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento”;
- Considerando que no item 1.4 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência apresenta que “deverão estar incluídos no custo unitário de cada item os custos com o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços”;
- Considerando que no item 1.6.1.1 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência a CONTRATADA “deverá preparar cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos.”;
- Considerando que no item 1.6.2 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência diz que “Compete à CONTRATADA a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições.”;
- Considerando que no item 1.10 do Lote 2-Alimentação do Termo de Referência “Os produtos deverão ser preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade.”, os quais 46.000 refeições, entre almoço e jantar, deverão ter qualidade e cuidados na sua manipulação;
- Considerando o item 9.1.5, o qual trata da necessidade da licitante “Verificar os procedimentos e normas para contratação de empresas para prestar serviços, vigilância, alimentação...”
- Considerando que a empresa Vitri Eventos LTDA – ME, representada pelo senhor Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber, realizou visita técnica no Centro Internacional de Convenções do Brasil, o qual

fora informado pelos representantes do referido espaço físico dos serviços exclusivos e credenciados, bem como a norma interna do CICB;

- Considerando que no item 11.33 do Termo de Referência, Obrigações da Contratada, a empresa deve “Apresentar Declaração de realização de vistoria in loco ao Centro de Convenções, local do evento ou Declaração se responsabilizando pelo cumprimento das regras e normas do CICB, inclusive quanto aos procedimentos para contratação das empresas credenciadas/autorizadas pelo estabelecimento, conforme regimento interno próprio do espaço.”;
- Considerando os itens 1.6 e 1.7, do Lote 2-Alimentação, almoço e jantar, respectivamente, cujos valores apresentam aguda discrepância entre o menor preço da pesquisa de preços e aquele apresentado pela empresa Vitri Eventos LTDA – ME;
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.”(grifo nosso)
- Considerando o item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2016, “Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.”
- Considerando o cardápio do item 1.6 : “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”
- Considerando o cardápio do item 1.7: “a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;”

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. demonstração, tanto por meio de proposta de serviço exequível quanto a forma de execução que se darão os itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar (Lote 2-Alimentação), tendo em vista o valor apresentado de R\$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).

**Planilha de custos anexa.**

2. apresentação de esclarecimentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 1º Região, em especial a cópia do contrato e informações referentes aos eventos prestados sob a égide daquele contrato, com ênfase na quantidade de participantes.

[Enviar a Copia da ATA](#) , enviar contrato da Riocom

Atenciosamente,

Luiz Humberto Gomes de Oliveira  
Pregoeiro  
Secretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos  
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos  
Tel.: +55 61 2027-3909  
[licitacao.sdh@sdh.gov.br](mailto:licitacao.sdh@sdh.gov.br)  
Sítio [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

---

**De:** Janaina [<mailto:producao@vitrieventos.com.br>]

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de março de 2016 16:06

**Para:** SDH - Licitacao

**Assunto:** Documentação Vitri Evento Licitação

Boa tarde Pregoeiro,  
Conforme falamos no telefone segue em anexo a documentação referente ao pregão 02/2016.  
Qualquer dúvida por favor me avise.  
At,

Janaina  
Vitri Eventos  
21- 98770-8923  
21- 99601-1278  
21- 2714-1822

## **Luiz Humberto Gomes de Oliveira**

---

**De:** Janaina <producao@vitrieventos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de março de 2016 13:30  
**Para:** SDH - Licitacao  
**Cc:** Hugo Nister Pessoa Texeira; Vania Sueli Debrassi Francato  
**Assunto:** ENC: RES: RES: Ordem de Serviço - Evento Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho TRT 2015  
**Anexos:** Nota de Empenho - OMJT 2015.pdf

---

**De:** Kenia Monteiro da Silva [mailto:kenia.monteiro@trt1.jus.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 26 de novembro de 2015 15:17

**Para:** Janaina

**Cc:** ace

**Assunto:** Re: RES: RES: Ordem de Serviço - Evento Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho TRT 2015

Prezada Janaina, boa tarde!

Encaminho em anexo a nota de empenho nº 2015NE001849, referente ao processo nº 0001034-43.2015.5.01.1000 (SOF) para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização de Eventos e Correlatos

Por gentileza, preciso que confirmem, por e-mail, o recebimento da mesma.

Desde já agradeço e aguardo contato.

Atenciosamente,

Kenia Monteiro.  
Assessoria de Cerimonial e Eventos - TRT 1ª Região  
Tel. (21) 2380-6283

# Gastronomia



PERMITA-SE

# Fabricação “sous vide”



## PORQUÊ FABRICAR E CONSERVAR A VÁCUO ?



Conservar a vácuo significa coletar e suprimir os gases no espaço livre da embalagem.

Conservar em atmosfera modificada significa prover esse espaço, depois de suprimidos os gases originais, com composições gasosas de CO<sub>2</sub> e N<sub>2</sub>, conforme o alimento.

A fim de ser eficaz e preservar essa condição por um período, a embalagem deverá estar corretamente selada.

Carnes e derivados, aves, pescados, massas, etc. não respiram. Devem ser embalados a vácuo visando a inibição da atividade microbiana e impedindo a perda ou ganho de água. Alimentos com muita água em sua composição podem, com a perda desta, sofrer alteração na textura, perda de peso e apresentar comprometimento na aparência. Alimentos com pouca água em sua composição podem sofrer perda do crocante característico ou aglomeração, alteração de cor e apresentar desenvolvimento microbiológico. Produtos secos sensíveis à oxidação, como biscoitos, etc., devem ser protegidos contra a luz, evitando-se a oxidação da gordura que favoreceria a rancificação.

# Fabricação “sous vide”



## VANTAGENS DE CONSERVAR A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA?

- Porque você comercializa produtos com alta qualidade. Quando se conserva a cor, o aroma e o frescor dos alimentos têm-se uma melhor apresentação dos produtos com maior aceitação do consumidor.
- Porque você aumenta a vida útil dos produtos, facilitando a estocagem e distribuição.
- Porque você elimina ou reduz o uso de aditivos e ou conservantes.
- Porque você conserva dinheiro, adquirindo produtos em uma quantidade maior e nos períodos mais indicados, conservando-os frescos e inalterados graças às seladoras Conceito Vácuo.
- Porque você reduz perdas na distribuição e na comercialização. Os alimentos podem ser distribuídos prontos para a exposição em gôndolas.
- Porque você ganha tempo. Você pode elaborar seu produto e conservá-lo a vácuo, distribuindo-o no momento oportuno, quer para você quer para seu consumidor.
- Porque é mais higiênico. A preservação a vácuo ou em atmosfera modificada impede o desenvolvimento de mofo, bactérias, micro-organismos, e otimiza o uso do refrigerador ou freezer porque evita os riscos de contaminação entre os alimentos e a dispersão dos odores. Elimina o manuseio pelo consumidor.

ARMAZENAGEM A -18°C -- VALIDADE 18 MESES

ARMAZENAGEM A -10°C -- VALIDADE 12 MESES

ARMAZENAGEM A 5°C -- VALIDADE 12 DIAS

# clientes



CGCOM





PROCESSO TRT- SOF – 0001034-43.2015.5.01.1000

PREGÃO Nº 050/2015 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11 dias do mês de novembro de 2015 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCOMITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**, entre o TRT 1ª Região e a(s) empresa(s) abaixo identificada(s), conforme resultado do Pregão nº 050/2015 para Sistema de Registro de Preços.

Lote/Grupo 01

Especificação

**SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCOMITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Quantidade máxima: 55 (cinquenta e cinco) eventos.

**PREÇOS UNITÁRIOS CONFORME PLANILHA ANEXA**

Preço global: R\$ 495.626,00

**EMPRESA VENCEDORA**

**EMPRESA: VITRI EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 09.645.024/0001-72

Responsável Legal: Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber

CPF: 051.737.487-02

Endereço: Estrada Caetano Monteiro, 2196 – Pendotiba – Niterói - RJ

CEP: 24.320-570

Telefone: (21) 2714-1822

E-mail: producao@vitrieventos.com.br

Comissão Permanente de Licitações

1



## CONDIÇÕES GERAIS

1. O TRT não se obriga a contratar os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no subitem 1.1.2 do edital e no Anexo II do Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93, e art. 16 do Decreto nº 7.892/13.
2. A efetivação de contratações resultantes da ata de registro de preços, após 6 (seis) meses do início de sua vigência, será precedida de verificação da vantajosidade de sua utilização, por meio de pesquisa de mercado.
3. Os serviços serão prestados na forma, períodos, locais e especificações constantes dos itens 4.0, 5.0 e 6.0 do Termo de Referência.
4. As Ordens de Serviço serão emitidas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, oportunidade na qual será informado o número de participantes para cada evento.
5. Os eventos poderão sofrer atrasos com a consequente modificação do horário para a execução dos serviços.
6. A contratada deverá se apresentar no local determinado com toda infraestrutura necessária para execução do serviço com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do horário marcado para o início do evento.
7. Deverão ser observadas as notas explicativas constantes do Anexo II, parte integrante do termo de referência.
8. O recebimento provisório será realizado após a conclusão do respectivo evento, não configurando o aceite. Executado, o objeto será recebido na forma prevista no artigo 73, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93, após a conferência quantitativa e qualitativa devidamente atestada na(s) nota(s) fiscal(is) corresponde(s), não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.
9. Salvo exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o aceite referente ao recebimento definitivo será processado em até 30 dias úteis, contados da entrega da Nota Fiscal.
10. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, formalmente designado por meio de Portaria, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997, e no Ato nº 56, de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

26.05.2014.

**11. A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União.**

**12. O pagamento à Contratada será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na forma prevista no art. 40, inc. XIV alínea "a", da Lei nº 8.666/93.**

**12.1 O pagamento poderá sofrer adequações decorrentes do não atendimento das metas previstas no Acordo de Nível de Serviço – ANS (Anexo IV) do termo de referência.**

**12.2 Nos casos de que trata o § 3º, do art. 5º, da Lei 8.666/93, os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

**12.3 O pagamento à Contratada será de acordo com as quantidades de serviços efetivamente entregues, incluindo o fornecimento de mercadorias, infraestrutura e apoio logístico.**

**12.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.**

**12.5.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**13. Fica a empresa ciente de que, quando da ocasião da emissão da Nota de Empenho e do pagamento, será verificado se as condições de habilitação estão mantidas.**

**14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:**

Comissão Permanente de Licitações

3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**EM = N x VP x I, onde:**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6/100)/365$$

**15.** Fica a empresa vencedora ciente da obrigatoriedade de apresentação do **Termo e Opção pelo Simples**, quando assim couber, no ato da entrega do material, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo este Tribunal que a não apresentação do documento em questão, ocasionará o desconto no pagamento devido à empresa do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430 de 27/12/96.

**16.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

**17.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do Diretor-Geral, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**18.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**19.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta ou da Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520 de 10/07/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

demais cominações legais previstas na Lei 8.666/93, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

**20. Incorrerá em multa de mora no percentual de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da compra, no caso de não fornecimento integral do objeto da obrigação, ou sobre a parcela em atraso, no caso de não fornecimento parcial do objeto da obrigação;**

**21. Este Tribunal poderá rescindir unilateralmente o contrato, se houver atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, hipótese em que a contratada estará sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, bem como às demais sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.**

**22. As sanções previstas nos itens 20 e 21 desta Ata poderão ser registradas no SICAF (Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores), observando-se o rito estabelecido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (antigo MARE), solicitado pelo órgão interno interessado, mediante motivação circunstanciada, e autorizado pelo Diretor-Geral.**

**23. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, observado o Ato nº 2211/05 da Presidência desta Corte, será deduzida da garantia ou, em sua insuficiência, das faturas devidas, ou ainda, cobradas diretamente da contratada, amigável ou judicialmente, na forma dos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sendo a contratada notificada para recompor o valor inicial da garantia.**

**24. Sujeita-se também a contratada às penalidades previstas nos incisos I e III do Art. 87, da Lei 8.666/93.**

**25. É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03 (três) a 06 (seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.**

**26. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.**

**27. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.**

Comissão Permanente de Licitações

5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

**28.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TRT convocará os fornecedores visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**28.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**28.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**29.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TRT poderá liberá-lo do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, podendo convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**30.** Não havendo êxito nas negociações, o TRT procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

**31.** Os valores registrados serão publicados no Diário Oficial da União, ficando à disposição no sítio (internet) deste Tribunal durante a vigência da Ata, sendo novamente publicados, caso haja revisão dos valores registrados.

**32.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2015.

(assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EMPRESA VENCEDORA

VITRI EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.645.024/0001-72

Responsável Legal: Eduardo Sueth Teixeira Lemgruber

CPF: 051.737.487-02

Comissão Permanente de Licitações

6

ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 050/15

ANEXO V-VII DE REGISTRO DE PREÇOS - FOLHA 01						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
1	Coordenação de Eventos	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos no planejamento e organização de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia ao CONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas com passagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cujas despesas deverão estar inclusas no valor total da diária. Diária: 10 (dez) horas.	Diária	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
2	Secretariado	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado para preparo de lista de convidados, de montagem de lista de pré-inscritos, de cadastramento, preparo e tabulação de questionários de avaliação e de preparo de lista e emissão de certificados para os convidados participantes, de agendamento de reunião e de atendimento de ligações telefônicas. Diária: 10 (dez) horas.	Diária	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
3	Mestre de cerimônias	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de, no mínimo, 02 anos na realização de serviços de apresentação de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, nas recepções institucionais (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, atentando-se para aparência, discrição e sobriedade, postura correta, bem como trajar roupas bem talhadas e discretas. Diária: 10 (dez) horas.	Diária	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
4	Recepção I	Realização de serviço com alocação de Profissional com experiência em recepção de autoridades, participantes e convidados. Deverão apresentar-se com uniforme completo na cor escura, bem cuidado, sapatos limpos e confortáveis; meias perfeitas; cabelos presos ou bem escovados; maquiagem leve e postura elegante. Sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: no local do evento para recepção e credenciamento, auditório, sala VIP, sala de apoio, sala de imprensa. Diária: 10 (dez) horas.	Diária	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
5	Sistema informatizado para credenciamento em PVC	Servidor de banco de dados que utiliza plataforma de desenvolvimento que possibilita: i) o gerenciamento de inscrições e demais informações inerentes às atividades; ii) a geração de relatórios; iii) a impressão de crachás em cartão PVC; iv) o controle de participantes com código de barras e leitor óptico, certificados e outros.	Diária	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
6	Operação de equipamentos audiovisuais	Realização de serviço com alocação de profissional, devidamente uniformizado, familiarizado com o equipamento a ser utilizado no evento, devendo realizar antes do evento testes, ajustes e manuseio dos equipamentos. Para fins deste Termo de Referência, equipamento audiovisual compreende os aparelhos de projetor multimídia e data show, tela de projetor em dimensões adequadas ao local, retroprojetor e flipchart. O uniforme deverá ser fornecido pela CONTRATADA, em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual (Compatível com os itens 63 e 66). Diária: 10 (dez) horas	Diária	42	R\$ 180,00	R\$ 7.560,00
7	Operador de som	Profissional capacitado para operar equipamentos de som (mesa de som com 12 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; 4 (quatro) caixas acústicas de no mínimo 200WRMS, 05 microfones com fio e 05 microfones sem fio, com pedestal)	Diária (8h)	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	Serviço de som/sonorização	Fornecimento de mesa de som com 12 canais, amplificador com potência de no mínimo 400WRMS; 4 (quatro) caixas acústicas de no mínimo 200 rms, 05 microfones sem fio, com pedestal.	Diária (8h)	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
9	Grupo Musical ou musicista	Realização de serviço com alocação de profissional ou grupo musical para apresentação artística cultural, sua atuação poderá ser requerida nas seguintes situações: execução de hino nacional, apresentação no coquetel de abertura e/ou encerramento, almoço e jantar, para execução de música em ambiente instrumental apropriada para o evento. Diária média 01 (uma) à 04 (quatro) horas.	Diária	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00

Documento digitalmente assinado em 11/11/2015, nos termos da Lei 11.419, de 19-12-2006.  
Identificador: ADME-61530-27441-37658-50896-4 Processo n.º 00010344320155011000-(SOF)

10	Serviço de projeção de vídeo/audio	Fornecimento de projetor multimídia tipo datashow de 4000 ansiilúmens (incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser), telão de 150" com tripé ou pendurado ou monitor de TV 50" colorida de LCD, com entrada USB, com suporte ou pedestal.	Diária (8h)	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
----	------------------------------------	--	-------------	---	------------	--------------



TRANSPORTE						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
11	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (Quilometragem Livre)	Diária	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
ALIMENTAÇÃO FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
12	Brunch	Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: Serviço à francesa ou em mesas de apoio, de café, chá (três variedades), leite quente e frio, sucos naturais de frutas (mínimo três variedades), refrigerantes (três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás, pães e biscoitos frescos e variados, manteiga sem sal, mel, geléias de frutas (mínimo três variedades), queijos, ovos, presunto, bacon, frutas frescas e variadas, iogurtes (mínimo três variedades – inclusive dietético), cereais, etc, além de dois a quatro pratos quentes, dois a quatro pratos frios e duas a quatro sobremesas. <u>Observação:</u> a critério do gestor, alguns dos alimentos citados poderão ser colocados sobre Buffet(s) e poderá ser necessária a montagem de diversas mesas, às quais estarão sentados os convidados.	Participante	3350	R\$ 9,00	R\$ 30.150,00
13	Coffee break	Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: - Serviço de coffee break, com sucos (mínimos duas variedades), café, chá (mínimo três variedades), biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini sanduíches (três variedades), bolos (duas variedades), salgados assados e/ou folhados (mínimo três variedades) e três tipos de frutas da estação laminadas ou em cubos e frescas, que deverão estar dispostos sobre a(s) mesa(s). <u>Observação:</u> os recheios dos produtos indicados neste item deverão ser aprovados pelo gestor.	Participante	4100	R\$ 14,00	R\$ 57.400,00
14	Coquetel	Fornecimento de refeição leve, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa: serviço volante de salgadinhos quentes e similares frios com base de implementos tais como: patês, queijos, palmito, espargos, alcachofra, peito de peru, tomate seco, etc; sendo, no mínimo, 08 salgadinhos quentes e 05 salgadinhos frios (as variedades serão indicadas pelo contratante). Bebidas não-alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades); b) segunda etapa: serviço de um prato quente, com seus acompanhamentos, e uma ou duas sobremesas dispostas sobre mesa(s)-buffet. <u>Observação:</u> critério do gestor do contrato poderá ser necessária a montagem de mesa(s)-bar e de mesa(s) de apoio para copos, sobre as quais poderão estar colocadas castanhas e nozes variadas e/ou frutas secas.	Participante	1300	R\$ 25,00	R\$ 32.500,00
15	Água Mineral	Copos de água mineral sem gás de 200 ml	Unidade	3000	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00

16	Almoço ou jantar	<p>Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a) primeira etapa: serviço volante de salgadinhos quentes e similares frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades);</li> <li>• b) segunda etapa: serviço à francesa ou buffet do almoço ou jantar, cujo cardápio (a ser escolhido pela CONTRATANTE), composto de entrada, eventual entremets, prato principal, sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses);</li> <li>• c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores.</li> </ul> <p>• 1<sup>a</sup> Observação: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas – mínimo três variedades;</p> <p>• 2<sup>a</sup> Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados.</p>	Participante	700	R\$ 55,00	R\$ 38.500,00	
----	------------------	---	--------------	-----	-----------	---------------	--

ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO							
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtd. Estimada	Unitário \$	Total	
17	Coffee break	Mesa <u>de apoio</u> contendo: Pães (Mini pão francês, rosquinha de coco, pão de ervas, brioches, pão integral, torradas, croissant, baguete, pão delícia e pão sírio); salgados (enroladinho de salsicha e enroladinho de presunto e queijo); biscoitos; (chocolate e queijo); bolos; (laranja e coco); mini pizzas. <u>Bebidas:</u> café, chá, chocolate quente; sucos de frutas (3 variedades); refrigerantes – três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero.	Participante	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	
18	Coquetel	Especificação já descrita no item 15.	Participante	650	R\$ 40,00	R\$ 26.000,00	
MOBILIÁRIO / ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS / DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO							
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtd. Estimada	Unitário \$	Total	
19	Arranjo floral natural baixo	Arranjo com flores nobres naturais e folhagens, medindo entre 20 cm a 40 cm de altura. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento.	Unidade	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00	
20	Arranjo floral natural alto	Arranjo com flores nobres naturais, medindo entre 100 cm a 120 cm de altura. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento.	Unidade	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00	
21	Arranjo floral natural para palco	Arranjo com flores nobres naturais, medindo entre 80 cm a 100 cm. O modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento.	Unidade	63	R\$ 300,00	R\$ 18.900,00	
22	Vaso ornamental grande de decoração das áreas de circulação	Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. O modelo do vaso deverá ser apresentado para a aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos com antecedência mínima de até 3 horas do início do evento.	Unidade	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	
23	Box Truss com instalação de lona	Box Truss Q30 em estrutura em duralumínio para suportar painéis de fundo de palco e/ou telas de projeção e similares, incluindo o serviço de instalação das lonas de plotagem e /ou telas de projeção e similares. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do início do evento.	metro linear/diária	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
24	Lycra tensionada	Lycra tensionada para revestimentos de mesas, fundo de palco e ornamentação em geral. Medidas a serem submetidas à aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos.	m <sup>2</sup>	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
25	Módulo para escada	Módulo para escada, com degrau, em madeira acarpetada, medindo 1,00 x 1,00 x 0,45m, para lateral de palco.	Unidade	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00	
26	Palco Modelo 1 (praticável padronizado)	Palco praticável padronizado em estrutura de alumínio, revestido com carpete 4mm. a serem submetidas a aprovação da Assessoria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	m <sup>2</sup>	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	
27	Palco Modelo 2	Palco tipo concha acústica em estrutura tubular com formato semi-esférico, medindo 10,00m de boca de cena e 12m de profundidade, pé direito de 7m, altura do piso 2,20m, recapeado com chapas de compensado de 15mm de espessura na cor preta, estrutura do telhado em tréliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25m de profundidade e espelho com 0,18m largura de 1,20m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00m de profundidade e 12,00m de altura com 3,5m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00m de altura com aias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	Diária	3	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00	
28	Passadeira	Passadeira em carpete 4mm, colado no chão por fitas dupla face, sendo a cor e metragem a serem requeridas pela Secretaria de Cerimonial e Eventos. Os custos de montagem e desmontagem ficarão a cargo da CONTRATADA.	metro	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00	
29	Suporte para banner	Suporte para sustentação dos banners, em ferro pintado na cor preta regulável de forma que chegue até 2m de altura.	Diária	19	R\$ 9,00	R\$ 171,00	

30	Torretas de Isolamento (separador de file)	Torretas de isolamento cromadas com fitas retráteis com 2 m de comprimento cada módulo. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	Unidade	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
31	Toldo	Locação e montagem de toldo com cobertura em acabamento cristal ou na cor branca (cobertura de lona branca com fechamento lateral para proteção das autoridades em caso de chuva). O preço cotado deve ser por metro quadrado. As dimensões serão fornecidas pela contratante. Os custos com a mão de obra de montagem e desmontagem devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	m <sup>2</sup>	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
32	Tenda	Cobertura em lona PVC impermeável, anti chamas, filtro UV e anti fungos, com fechamento, em estrutura metálica em aço carbono galvanizado de forma que forneça total segurança ao evento. Sistema de fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol. com amarração em cabo de aço ou corda de 4 mm. Dimensões a serem fornecidas pela contratante. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	m <sup>2</sup>	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
33	Túnel/passarela	Locação e montagem de túnel/passarela de recepção com cobertura de lona vinílica, em acabamento cristal ou na cor branca (cobertura de lona branca com fechamento lateral para proteção das autoridades em caso de chuva), com estrutura em metalon e pés tubulares. As dimensões serão fornecidas pela contratante. Os custos com a mão de obra de montagem e desmontagem devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	m <sup>2</sup>	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
34	Tapete vermelho	Tapete vermelho com 2m de largura para embarque e desembarque de autoridades nos locais dos eventos. O preço cotado deve ser por m2. Os custos com mão de obra e transporte devem estar incluídos no preço cotado. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	m <sup>2</sup>	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
35	Tapete decorativo grande 3m x 2m	Tapete decorativo grande 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e lounges. Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	Unidade	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
36	Tapete decorativo pequeno 2m x 1m	Tapete decorativo pequeno 2m x1m para composição de ambientes, tais como salas VIP e lounges. Medidas a serem submetidas à aprovação da Secretaria de Cerimonial e Eventos. A conclusão da montagem deve ser com antecedência mínima de 3 horas do inicio do evento.	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
37	Mesa de Centro	Mesa redonda, com pés cromados, tampo de vidro 0,60 m de diâmetro e 0,70 m de altura.	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
38	Mesa de Canto	Mesa de canto (60x60), com tampo de madeira de poliuretano ou cera, com acabamento em verniz escuro e com bases e pés em metal cromado.	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
39	Poltrona em couro e/ou tecido	Poltrona em couro/tecido.	Unidade	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
40	Puffs em couro e/ou tecido	Revestido em couro sintético e/ou tecidos, nas dimensões 0,65m x 0,65m e 0,90m de altura.	Unidade	38	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00
41	Cadeiras em ferro para mesa de almoço e /ou jantar	Cadeira em estrutura tubular metálica em aço carbono de 0,20 x 0,20 x 0,90. Assento em madeirite 10mm. Espuma D-28 de 3 cm. Revestimento em corino, as cores da cadeira bem como de seu assento, serão definidas pela Assessoria de Cerimonial e Eventos.	Unidade	625	R\$ 18,00	R\$ 11.250,00
42	Iluminação cênica	Projetar a implementação de fontes de luz, a sua focagem, temperatura de cor e respectiva intensidade nos eventos. Instalação, parte elétrica, prevenção de acidentes utilizando console digital. Será utilizada no projeto cênico idealizado para cada evento específico sendo composta de abajures, spots e refletores com o objetivo de completar a ornamentação floral, utilizando cores diversas, tais como: vermelho, azul, amarelo, verde e etc.	Diária	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
43	Cópias do original em DVD/CD	Serviço de cópia de original de CD/DVD. O CD/DVD deverá ser entregue em estojo individual e com capa de, no máximo, 4 (quatro) cores.	Diária	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00

44	Edição de filmagem digital	Edição de filmagem digital, sem qualidade jornalística, para simples registro da atividade, com fornecimento de matriz e 01 cópia do material final em formato HD (DVD). A unidade a ser considerada é a hora da ilha de edição.	hora	28	R\$ 350,00	R\$ 9.800,00
45	Filmagem em sistema digital	Realização de serviço com alocação de profissional cinegrafista, com experiência de, no mínimo 02 anos em filmagem e gravação de vídeo em formato digital. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários a sua consecução, como câmeras, tripés, refletores, bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material produzido, a ser gravado em CD ou DVD, deverá ser ajustado, por escrito, com a Assessoria de Cerimonial e Eventos.	Diária	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
46	Fotografia	Cobertura fotográfica, ampla e ininterrupta, realizada por profissional com experiência mínima em 5 eventos institucionais para mais de 100 pessoas, comprovada pela apresentação de portfólio. O material produzido deverá ser entregue em mídia digital, no prazo máximo de 2 dias úteis após o encerramento do evento na Assessoria de Cerimonial e Eventos do TRT 1 <sup>a</sup> Região, seguindo as seguintes especificações: mínimo de 50 fotos por turno de evento; fotografias com resolução de 300dpi; cópia contendo todas as fotos tiradas. As cópias impressas no tamanho 15 x 21 cm, no mínimo 40 fotos, coloridas, serão selecionadas a partir do CD e/ou cópia e deverão ser entregues no mesmo local, no prazo máximo de 5 dias úteis após a seleção, contados a partir da solicitação do contratante.	Diária	42	R\$ 950,00	R\$ 39.900,00

**MATERIAL GRÁFICO E PROMOCIONAL**

Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
47	Placa em aço	Placa em aço escovado brilhante com borda polida, medindo 20x14cm, com logomarca do TRT 1 <sup>a</sup> Região e do Poder Judiciário em alto relevo (processo químico) e texto com impressão em silk screen 1 cor. Acondicionada em estojo de veludo ou revestido de pelica preta com gravação a quente na cor prateada.	Unidade	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
48	Prisma para mesa	Prisma para mesa em acrílico fosco, tamanho 30 cm x 20cm, com abertura frente e verso.	Unidade	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
49	Convite com envelope	Convite com envelope em formato 15 x 21cm2, papel couchê fosco ou similar 180 g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores, com envelope formato fechado 15,5 x 21,5 cm2 papel couchê 180g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores, acabamento faca de corte especial.	Unidade	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
50	Banners com tripé	Banners com tripé medindo 1,70m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida de arte final a ser fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região.	Unidade	28	R\$ 150,00	R\$ 4.200,00
51	Banners sem tripé	Banners sem tripé medindo 1,70m x 1m, em lona vinílica e impressão digital colorida de arte final a ser fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região.	Unidade	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
52	Confecção de plotagem	Confeção de plotagem com recorte em vinil auto adesivo colorido em 4 cores com arte final fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região.	m <sup>2</sup>	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	Impressão em vinil calambrado	Impressão em Vinil calambrado 4/0 cores, com arte final a ser fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região, com impressão digital a 1440dpi, adesivado em chapas de policarbonato, recortado no formato, incluindo a fixação de imantado nas beiradas para fixação em stand portátil pantográfico – 4 painéis frontais com 0,70m x 2,20m e 2 painéis laterais com 0,62 x 2,30m.	Unidade	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
54	Impressão digital em lona vinílica instalada em quadro metalon	Impressão digital em lona vinílica, instalada em quadro metalon, 4/0 cores, 440g, com resolução de 1440 dpi. A arte será fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região.	m <sup>2</sup>	66	R\$ 60,00	R\$ 3.960,00
55	Sacola Personalizada em papel duplex	Confeção de sacola em papel duplex 250g, com alça em gorgurão. Impressão de logomarca do TRT 1 <sup>a</sup> Região e mídia a ser fornecida pela Assessoria de Cerimonial e Eventos ; Formato: Alt:40cm x Larg:30cm x Lat:13cm	Unidade	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
56	Impressão de livreto	Serviço de confecção de livretos medindo 15,5cm x 21,5 cm, fechado: - capa em papel couchê brilho de 230 g/m <sup>2</sup> , impressão 4/0 cores; - miolo com 25 a 40 páginas em papel couchê fosco de 115 g/m <sup>2</sup> , impressão 4/4 cores, acabamento canoa com dois grampos.	Unidade	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
57	Faixa	Faixa medindo 1,20m x 2m, em lona vinílica e impressão digital colorida de arte final fornecida pelo TRT 1 <sup>a</sup> Região.	Unidade	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00

EQUIPAMENTOS						
Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário \$	Total
58	Acesso à internet	Serviço de fornecimento de estrutura de acesso a internet em banda larga sem fio, com velocidade nominal mínima de 10 MBps por senha de acesso/computador. Deverão estar previstos no custo todos os equipamentos necessários ao serviço, inclusive o serviço de provedor de acesso a internet e roteadores para distribuição do sinal em modo Wi-Fi (sem fio padrão 802.11 a/b/g/n) e via cabo, com mínimo de 8 saídas RJ-45. O sinal Wi-Fi deverá ser distribuído de forma a cobrir todo o local do evento, e deverá haver cabos em quantidade e comprimento suficientes para conexão.	Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
59	Cabeamento para transmissão simultânea para telões	Cabeamento para transmissão simultânea para telões (compatível com o item 63).	metro linear	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
60	Rádio comunicador tipo walkie-talkie de Longa Distância	Aparelho de rádio-comunicação portátil com as seguintes especificações e recursos: • Alcance mínimo de 5 km; • Bloqueio de teclado; • Tela de sinal sonoro; • Bipe de câmbio; • Mínimo de 10 canais de operação; • Indicação de carga de bateria; • Ajuste de volume; • Mínimo de 50 códigos privativos; • Carregador de bateria independente por aparelho; • Varredura de canal; • Clip belt; • Fone de ouvido; • Tom de alerta de chamada.	Diária	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
61	Transmissão simultânea com mesa de corte	A transmissão deve ser feita com mobilidade e segurança e garantir a boa qualidade de imagem e maior nitidez. A mesa de corte, também conhecida como switcher ou mixer de vídeo, é usada para selecionar a tomada ou câmera onde será realizada a transmissão ao vivo. O equipamento deve ser capaz de fazer a captura da imagem em full HD e efetuar a transferência da imagem e do som da câmera / VCR para o telão.	Diária	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
62	Projeção Mapeada Indoor	Recurso usado como elemento cenográfico. Sendo possível projetar imagens e animações com design 2D ou 3D em qualquer superfície de escala arquitetônica, bem como em objetos ou produtos. A técnica deve permitir que um vídeo seja projetado sobre formas complexas como uma estátua, cenário, fundo de palco ou a fachada de um edifício sem distorções. O serviço deverá incluir: • Todas as etapas do processo, desde o desenvolvimento da criação personalizada do conteúdo, passando por todas as etapas da execução até o registro da projeção para uso nas solenidades institucionais do Tribunal. • Projetor de alta qualidade, alta definição não inferior a 1080p (full HD), para fornecer imagens nítidas e efeitos variados. • Animação Gráfica - desenvolvida e configurada previamente, com base em cada detalhe da superfície escolhida. • Reprodução em 2D e 3D de todos os volumes a serem trabalhados, seguida da criação de um roteiro, e, na sequência, um filme com elementos para realçar os detalhes da superfície a ser mapeada. • Áudio Design (criação de trilha e efeitos sonoros).  A Projeção Mapeada deverá ser instalada por um especialista na área com pelo menos 6 horas de antecedência do início do evento. O especialista deverá estar disponível durante o evento para resolver quaisquer eventualidades que possam ocorrer, tendo a contratante o opcional de acompanhar tecnicamente o procedimento durante todo o evento.	Diária	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

Notas:

- ① Com relação aos itens de número 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10, constantes deste anexo, deve-se considerar:
  - 1.1) O valor da diária de 8h deve considerar um intervalo de até 2h adicionais, período esse destinado ao almoço, além de despesas com uniforme, transporte e alimentação com profissionais prestadores dos serviços contratados.
  - 1.2) Os eventos presumidamente terão a duração máxima de 5 [cinco] dias úteis, entre os horários de 8h às 18h.
- ② Com relação aos itens de número 12, 13, 14, 16, 17 e 18 constantes deste anexo, considera-se:
  - 2.1) Os coquetéis poderão ser realizados até às 21h. Os coffee breaks terão duração máxima de 30 [trinta] minutos e os coque téis terão duração de até 3 [três] horas.
  - 2.2) Serão servidos, o máximo de 2 (dois) coffee breaks e 1 (um) coquetel por dia de evento. Cada coffee break será servido, no mínimo para 30 (trinta) e, no máximo 150 (cento e cinquenta) pessoas. Em cada brunch serão servidos, no mínimo, para 25 (vinte e cinco) e, no máximo 300 (trezentas) pessoas.
- ③ Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos referentes à prestação dos serviços.

## LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Item	Descrição	Detalhamento	Unidade	Qtde. Estimada	Unitário R\$	Total
63	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito	<p>O espaço para realização do evento propriamente dito deverá ser do tipo auditório, em hotel de categoria no mínimo 4 estrelas ou em local adequado nas proximidades deste Tribunal e vistoriado pela Assessoria de Cerimonial e Eventos, para fins de aprovação.</p> <p>O local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências magnas, encontros (do Judiciário e das Cortes Supremas), jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados ao TRT 1<sup>a</sup> Região, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, e deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento.</p> <p>O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Assessoria de Cerimonial e Eventos do TRT 1<sup>a</sup> Região, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis.</p> <p>No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio e vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, imprensa, fotografia e mesas de apoio para taquigrafias ou secretárias.</p> <p>O local do evento será previamente vistoriado pelo TRT 1<sup>a</sup> Região para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) proporcionar conforto e segurança aos participantes;</li> <li>b) possuir boas condições de iluminação;</li> <li>c) possuir sistema de ar condicionado;</li> <li>d) possuir ponto para acesso à internet;</li> <li>e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção, vídeo cassete e ou DVD;</li> <li>f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas;</li> <li>g) estar em condições com as normas de saúde;</li> <li>h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais;</li> <li>i) ser local de fácil acesso.</li> </ul> <p>No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica, brigada contra incêndio, limpeza, manobra de veículos automotores, segurança diurno e segurança noturno, bebedouro com garrafa de água mineral, torretas de isolamento, acesso à internet, Local para mais de 100 pessoas.</p>	Diária	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
64	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar institucional	<p>O espaço para realização de almoço institucional poderá ser em hotel de, no mínimo, categoria 4 estrelas. Quando ocorrer em espaço diferente de restaurante de hotel, ou em outro local adequado e escolhido pela Assessoria de Cerimonial e Eventos do TRT 1<sup>a</sup> Região, este deverá ser em local agradável, nas proximidades deste Tribunal, em espaço privativo e apropriado que comporta a média de 400 (quatrocentos) convidados, incluindo mesas, cadeiras e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação.</p> <p>No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a alocação de profissionais nas áreas de manutenção elétrica, brigada contra incêndio, limpeza, manobra de veículos automotores, segurança diurno e segurança noturno.</p>	Diária	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
65	Sala VIP	<p>O local da hospedagem e/ou local de espaço físico para realização do evento propriamente dito deverá ter sala VIP, possuindo capacidade mínima de quinze pessoas, decorada de acordo com o número de autoridades participantes no evento, com uma estação de trabalho, com acesso à internet (24 horas/dia) e serviço de água, café, suco e petit-fours / biscoitos frescos.</p>	Diária	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

R\$ 495.626,00

**De:** Eduardo Grupo Sueth [eduardosueth@gruposueth.com.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 9 de março de 2016 07:30  
**Para:** katiucia@cicb.com.br  
**Cc:** 'Janaina'  
**Assunto:** Credenciamento Empresa Vitri  
**Anexos:** Documentos VITRI- Atualizada 08-03-2016.zip; Portfólio Grupo Sueth - A&B - Gastronomia -2016 PDF 2.pdf

Olá Katiúcia, primeiramente gostaria de agradecer a recepção de ontem , fiquei realmente bem impressionado com a qualidade do CICB , com toda certeza em todo o território nacional não existe nada similar. Conforme havia Falado gostaria de credenciar nossa empresa como fornecedora do CICB , segue abaixo a listagem de serviços que trabalhamos e segue anexo uma breve apresentação assim como todos os documentos da empresa , se for necessário mais algum documento me avisa para te enviar .

Serviços :

Buffet Coffee Break  
Fornecimento de Kit Lanche  
Buffet de almoço e jantar

Credenciamento  
Comunicação visual  
Decoração e mobiliário  
Equipamentos de sonorização , Iluminação Sonorização e Vídeo  
Montagem e cenografia  
Serviços de RH

Obs: Para execução de eventos até 5.000 pax , não precisamos de cozinha do local , temos toda estrutura de cozinha container e câmaras refrigeradas móveis , a tecnologia que usamos é o que há de mais moderno no mercado , estamos somos habilitados por vários órgão internacionais para execução de eventos internacionais , recentemente nossa fábrica foi toda reformada para ser habilitada para executar parte das olimpíadas Rio 2016. Somos Buffet Exclusivo do Riocentro , HSBC Arena e Citibank Hall .

Desde já agradeço

Eduardo Sueth  
021 996011278

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Nov15 NUMERO: 2015NE001849 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO  
 CNPJ : 02578421/0001-20 FONE: (021) 2380-6352; 2380-6343; 2380-6267  
 ENDERECO : AV.PRESIDENTE ANTONIO CARLOS N° 251 CENTRO\_RIO DE JANEIRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20020-010

CREDOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME  
 ENDERECO : CAETANO MONTEIRO 2196 PENDOTIBA  
 MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24320-570

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

E SEM CONTRATO PRESTACAO DE SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS  
 EVENTO: SOLENIDADE DE ENTREGA DAS COMENDAS DA ORDEM DO MERITO JUDICIARIO DO  
 TRT DA 1<sup>a</sup> REGIAO - ANO 2015. (LI 1849)

CLASS : 1 15102 02122057142560033 084978 0100000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 0001034/15

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 77.966,00

SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 19Nov15 NUMERO: 2015NE001849 PROCESSO: 0001034/15

EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO

CREDOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	77.966,00
			VALOR DO SEQ. :	77.966,00

SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRT DA 1<sup>a</sup> REGIAO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZACAO, EXECUCAO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS CONCOMITANTES, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA. DEMAIS ESPECIFICACOES E CONDICOES CONFORME DOCUMENTACAO CONSTANTE DO PROCESSO ELETRONICO N° 0001034-43.2015.5.01.1000 (SOF).

EVENTO: REALIZACAO DA SOLENIDADE DE ENTREGA DAS COMENDAS DA ORDEM DO MERITO JUDICIARIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1<sup>a</sup> REGIAO, A REALIZAR-SE NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2015, NO CENTRO CULTURAL DO BANCO DO BRASIL (CCBB).

PARA ATENDER A ESSE EVENTO, ESPECIFICACOES E QUANTIDADES TRAZIDAS NO ANEXO II PREENCHIDO às FLS. 1.975/1.978.

T O T A L :	77.966,00
-------------	-----------

-----  
 MARIA DE L P BITTENCOURT  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 ADRIANA B. P. DE CARVALHO  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

# NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Jan16 NUMERO: 2016NE000135 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO  
CNPJ : 02578421/0001-20 FONE: (021) 2380-6352; 2380-6343; 2380-6267  
ENDERECO : AV.PRESIDENTE ANTONIO CARLOS N° 251 CENTRO\_RIO DE JANEIRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20020-010

CREADOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME  
ENDERECO : CAETANO MONTEIRO 2196 PENDOTIBA  
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24320-570

TAXA CAMBIO:  (1.00000)

## OBSERVACAO /

## OBSERVAÇÕES FINITIBRAS E SEM CONTRATO SERVIÇOS

E SEM CONTRATO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS. EVENTO. WORKSHOP PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (LI 141)

CLASS : 1 15102 02122057142560033 107689 0127000000 339039 000000

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO IMPRESO INCISO: PROCESSO: 000100

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 0001034/15

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001

### ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: \_\_\_\_\_ NUM. ORIG.: \_\_\_\_\_

VALOR EMPENHO : 10.778,00

## ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 18Jan16 NUMERO: 2016NE000135 PROCESSO: 0001034/15  
 EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO  
 CREDOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.778,00  
 VALOR DO SEQ. : 10.778,00

SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRT DA 1A. REGIAO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RJ, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZACAO, EXECUCAO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS CONCOMINANTES, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA. DEMAIS ESPECIFICACOES E CONDICOES CONFORME DOCUMENTACAO CONSTANTE DO PROCESSO ELETRONICO N° 0001034-43.2015.5.01.1000 (SOF).

EVENTO: REALIZACAO DE WORKSHOP RESENDE COM O TEMA GESTAO DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE SERA REALIZADO NO DIA 11 DE MARCO DE 2016.

PARA ATENDER A ESSE EVENTO, ESPECIFICACOES E QUANTIDADES TRAZIDAS NO ANEXO II PREENCHIDO AS FLS. 2003/2004.

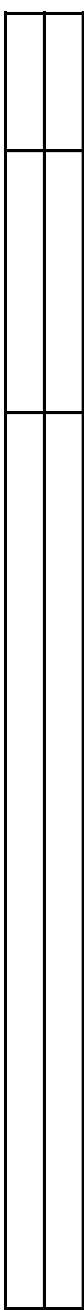
T O T A L : 10.778,00

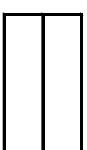
-----  
 MARIA DE L P BITTENCOURT  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 MARIA DO H. HOFFMANN  
 GESTOR FINANCEIRO

Almoço / Jantar	Quant	Valor unit por faixa			
Número de pessoas	46000				
Itens - Cardápio	Quant por pax	Um- MED	Quantidade Total	§ Unitário	Total
Refrigerantes	0,2 litro		9200	1,75 R\$	16.100,00
Suco TP	0,2 litro		9200	2,00 R\$	18.400,00
Carne vermelha	0,13 kilo		5980	24,00 R\$	143.520,00
Frango	0,15 Kilo		6900	14,00 R\$	96.600,00
Massa	0,2 Kilo		9200	7,000 R\$	64.400,00
Folhas Higienizadas	0,03 Kilo		1380	8,000 R\$	11.040,00
Arroz Integral	0,04 kilo		1840	8,000 R\$	14.720,00
Arroz branco	0,14 Kilo		6440	4,000 R\$	25.760,00
Sobremesa	0,1 ml		4600	9,000 R\$	41.400,00
Molho Para as Massas	0,05 litros		2300	13,00 R\$	29.900,00
Molho Para salada	0,01 litros		460	9,00 R\$	4.140,00
Galões de água	0,3 20L		13800	8,00 R\$	2,40
Feijão	0,15 kilos		6900	4,000 R\$	27.600,00
Entrada ( Pão sírio e Pasta)	46000 unidade			R\$ 0,300	13.800,00
Mido Compartilhada Outor atendimentos	70 diárias		70	R\$ 70,000	4.900,00
				R\$	512.282,40
				Custo Por Pax	R\$ 11,14
				Preço de Venda	13,34
				Lucratividade	17%











GASTRONOMIA



ENTRETENIMENTO



EVENTOS



DECORAÇÃO



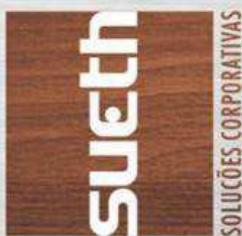
ESTRUTURA



CLIMATIZAÇÃO

**suebh**  
SOLUÇÕES CORPORATIVAS

# empreesa



Empresa com 42 anos de mercado, atuante na gestão  
e realização de eventos de médio e grande porte, focada em  
oferecer toda infra-estrutura que nossos clientes necessitam.

# gastronomia



Serviço de Buffet com cardápios modernos e inovadores,  
oferecendo coquetéis, almoços, jantares, cafés da manhã e brunches.  
Com nosso Serviço de Catering, atendemos eventos  
distribuindo lanches, refeições e bebidas para Camarotes, Camarins,  
Equipes de produção entre outras demandas.

# Fabricação 'sous vide'



**SUETH**  
GASTRONOMIA



## PORQUÊ FABRICAR E CONSERVAR A VÁCUO ?

Conservar a vácuo significa coletar e suprimir os gases no espaço livre da embalagem. Conservar em atmosfera modificada significa prover esse espaço, depois de suprimidos os gases originais, com composições gasosas de CO2 e N2, conforme o alimento.

A fim de ser eficaz e preservar essa condição por um período, a embalagem deverá estar corretamente selada.

Carnes e derivados, aves, pescados, massas, etc. não respiram. Devem ser embalados a vácuo visando a inibição da atividade microbiana e impedindo a perda ou ganho de água. Alimentos com muita água em sua composição podem, com a perda desta, sofrer alteração na textura, perda de peso e apresentar comprometimento na aparência. Alimentos com pouca água em sua composição podem sofrer perda do crocante característico ou aglomeração, alteração de cor e apresentar desenvolvimento microbiológico. Produtos secos sensíveis à oxidação, como biscoitos, etc., devem ser protegidos contra a luz, evitando-se a oxidação da gordura que favoreceria a rancificação.

# Fabricação “sous vide”



## VANTAGENS DE CONSERVAR A VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA?

**SUESTH**  
**GASTRONOMIA**

- Porque você comercializa produtos com alta qualidade. Quando se conserva a cor, o aroma e o frescor dos alimentos têm-se uma melhor apresentação dos produtos com maior aceitação do consumidor.
- Porque você aumenta a vida útil dos produtos, facilitando a estocagem e distribuição.
- Porque você elimina ou reduz o uso de aditivos e ou conservantes.
- Porque você conserva dinheiro, adquirindo produtos em uma quantidade maior e nos períodos mais indicados, conservando-os frescos e inalterados graças às seladoras Conceito Vácuo.
- Porque você reduz perdas na distribuição e na comercialização. Os alimentos podem ser distribuídos prontos para a exposição em gôndolas.
- Porque você ganha tempo. Você pode elaborar seu produto e conservá-lo a vácuo, distribuindo-o no momento oportuno, quer para você quer para seu consumidor.
- Porque é mais higiênico. A preservação a vácuo ou em atmosfera modificada impede o desenvolvimento de mofo, bactérias, micro-organismos, e otimiza o uso do refrigerador ou freezer porque evita os riscos de contaminação entre os alimentos e a dispersão dos odores. Elimina o manuseio pelo consumidor.

ARMazenagem A -18°C -- Validade 18 MESES  
ARMazenagem A -10°C -- Validade 12 MESES  
ARMazenagem A 5°C -- Validade 12 DIAS

# gastronomia



PERMITA-SE



# clientes



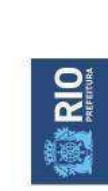
SOLUÇÕES CORPORATIVAS



GOVERNO FEDERAL  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



NITERÓI  
PREFEITURA



oi



CITIBANK<sup>®</sup>  
hall  
RIO DE JANEIRO/RJ

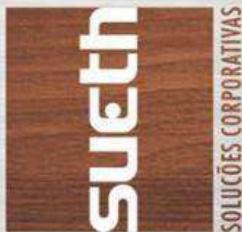


GUANABARA  
SUPERMERCADOS



# Jantar / Ministro da Saúde

CASE









# Evento Presidencial

---



## EVENTO INAUGURAÇÃO / UFEM Unidade de Fabricação de Estruturas Metálicas

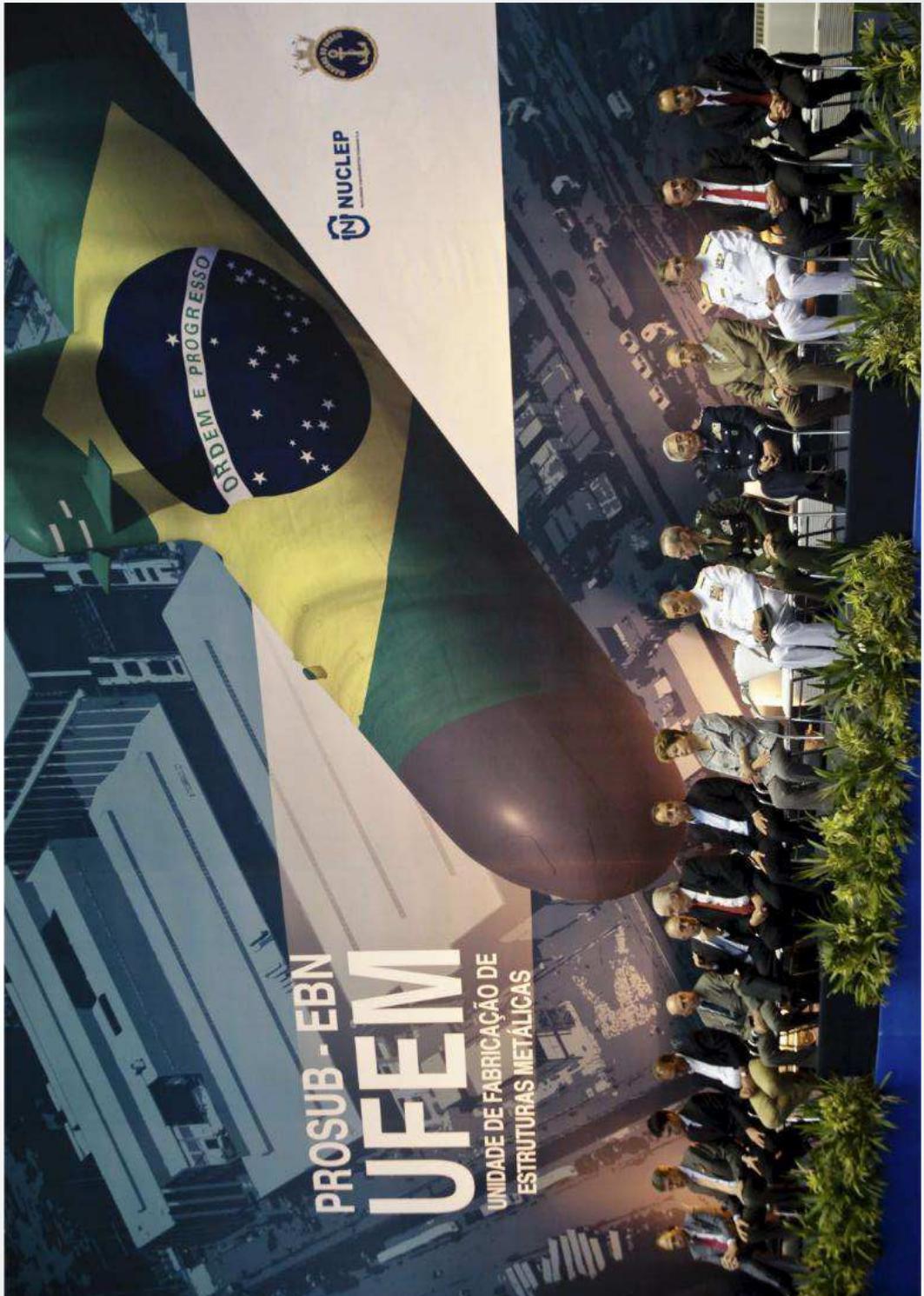


CLIENTE

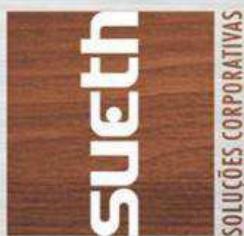


Ministério da  
Defesa





# Evento Presidencial



# Evento Presidencial

Catering / Equipe de Jornalismo e produção

SOLUÇÕES CORPORATIVAS

**sucth**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Ministério da  
Defesa



**ODEBRECHT**

**Churrasco do Dia do Trabalho  
Comemoração / Auto-suficiência do Petróleo  
Festa dos 10, 20, 30 e 40 anos  
de empregados para 10.000 pessoas**



CLIENTE

# eventos

**BR PETROBRAS**

Churrasco do Dia do Trabalho



# eventos

**PETROBRAS**  
BR

Churrasco do Dia do Trabalho



# eventos



Comemoração / Auto-suficiência do Petróleo



# eventos



Festa dos 10, 20, 30 e 40 anos de empregados



# eventos

sistema  
**FIRJAN**



EEBA - Encontro Econômico Brasil Alemanha

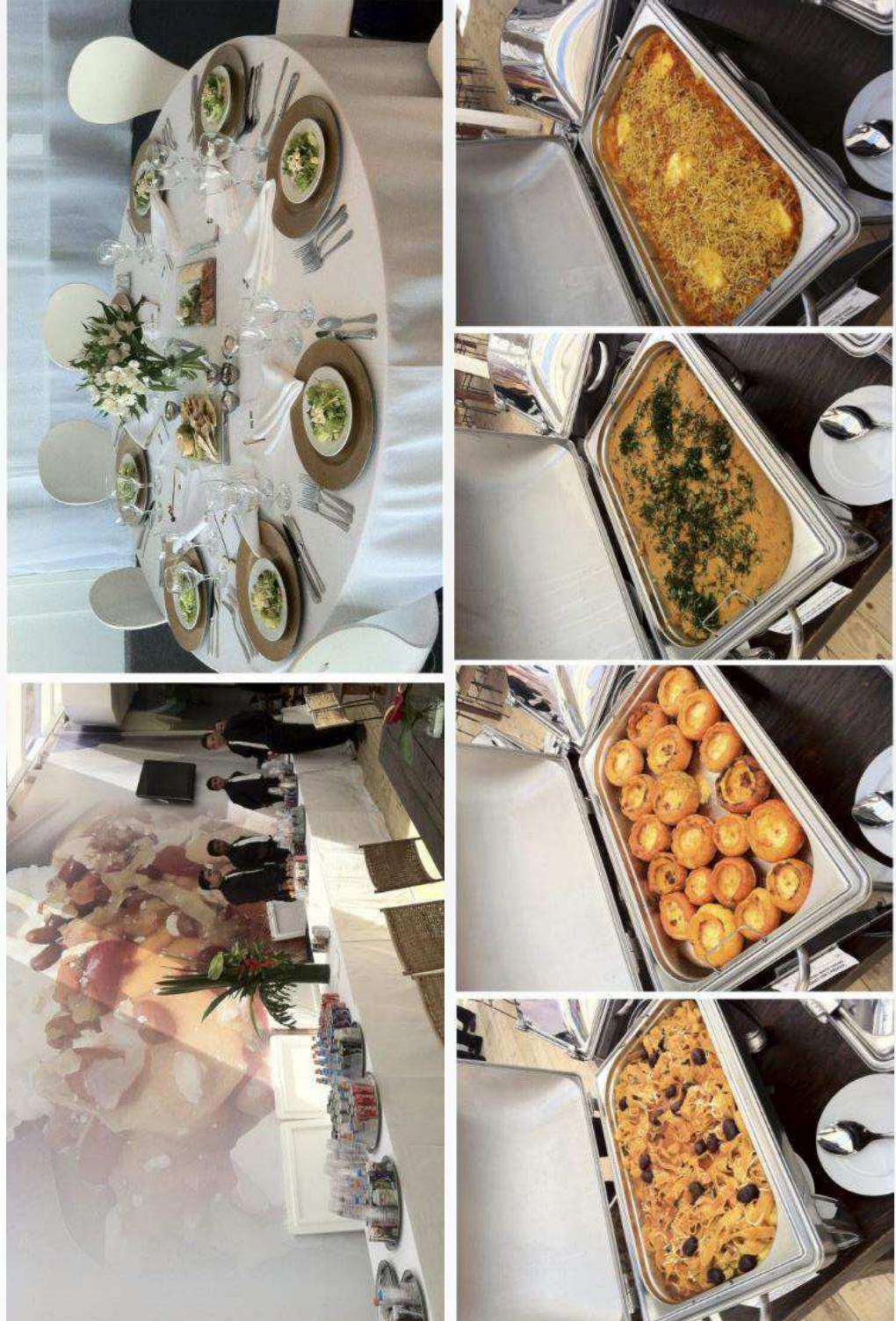


# eventos



**sistema  
FIRJAN**

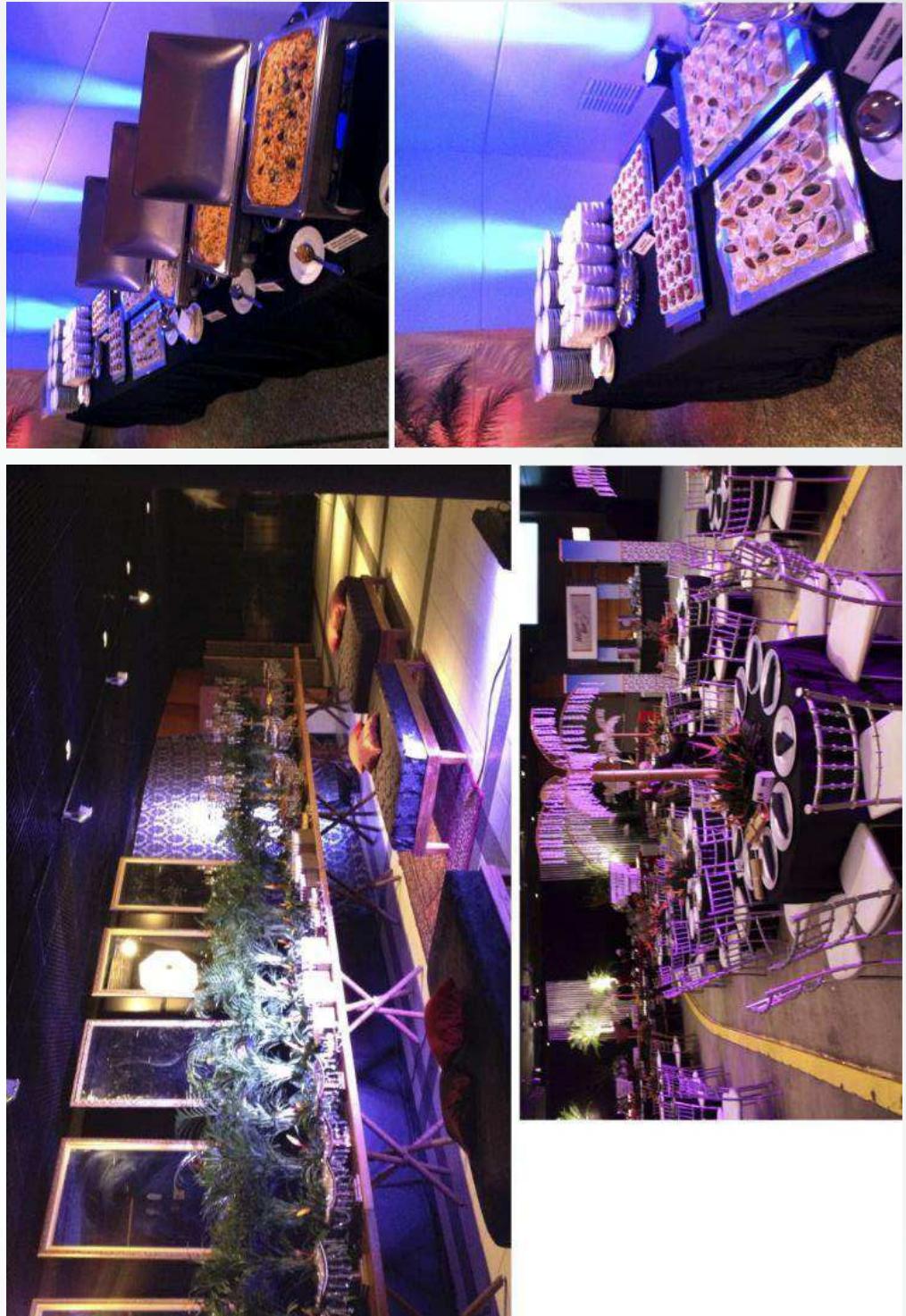
EEBA - Encontro Econômico Brasil Alemanha



# eventos

**citibank**  
hall  
Rio de Janeiro/RJ

Espaço CITIBANK HALL Buffet Exclusivo



**suech**  
SOLUÇÕES CORPORATIVAS

# eventos

**T4f**  
TIME FOR FUN

MADONNA - Cidade do Rock

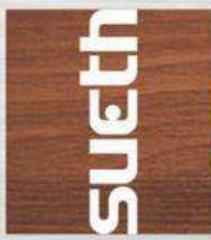
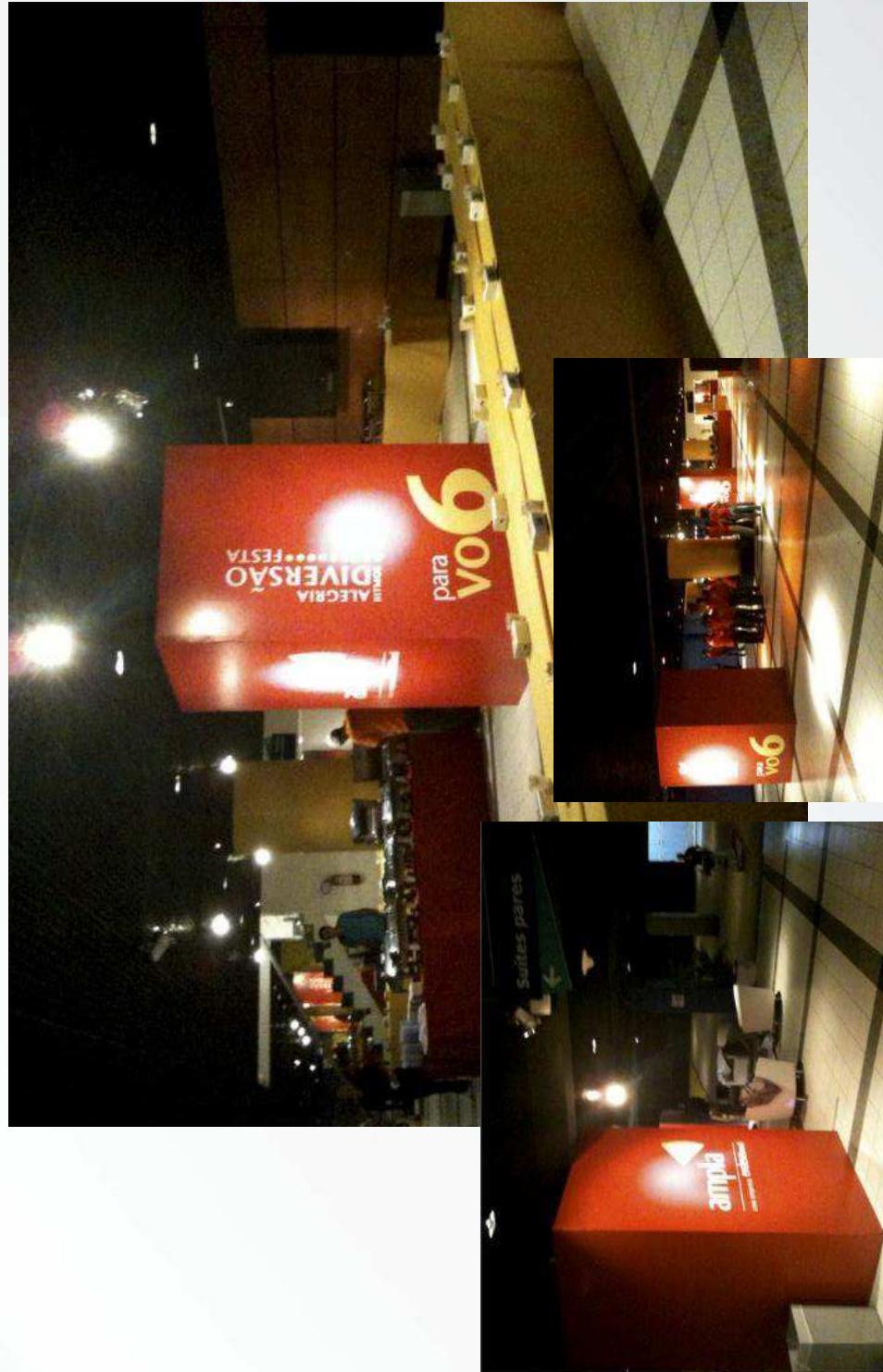


# eventos



SOLUÇÕES CORPORATIVAS

Confraternização/Instalações Citibank Hall



# eventos

HERBALIFE



# Marina da Glória

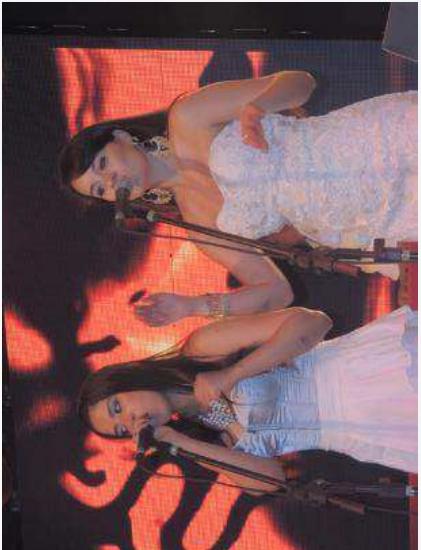
---

Réveillon Marina da Glória 2013  
Com a Banda Jorge e Mateus  
Para 8.000 pessoas

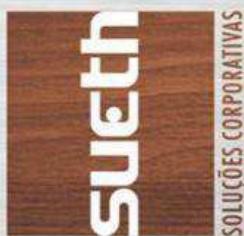
## Marina da Glória



## Marina da Glória



# Catering Oficial



**rioCentro**  
EXHIBITION & CONVENTION CENTER



**citibank hall**

## Eventos Oficiais



**RIO OIL & GAS**  
EXPO AND CONFERENCE



## Premiações

---

**Sustentabilidade**  
**Qualidade Brasil**

Compromisso com o social



PRÊMIO CHICO MENDES

# sustentabilidade

## PRÊMIO CHICO MENDES Case PROJETO TIAGO

Consciência e compromisso com a sustentabilidade e o Social.

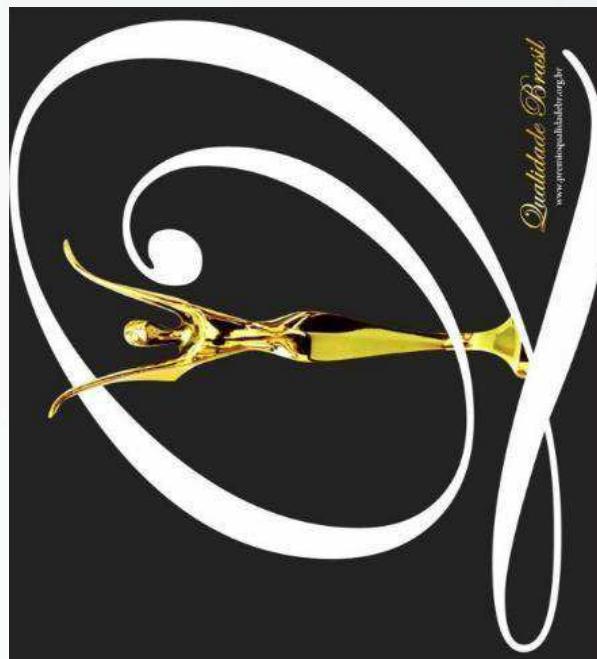
Por este motivo participamos em 2012 da premiação do Instituto Chico Mendes, com o Case:

«Inclusão de deficientes mentais ao mercado de eventos».

Neste projeto, existente há 8 anos, empregamos 9 especiais mentais da Apae, em nossa linha de produção de alimentos.



PRÊMIO QUALIDADE BRASIL



9 ANOS CONSECUTIVOS

# qualidade

## PRÊMIO QUALIDADE BRASIL

Prêmio que visa incentivar a qualidade em todos os níveis, premiando empresas com destaque na Gestão de Qualidade e resultado final junto ao mercado consumidor.

09 anos de conquistas consecutivas



## Empresas do Grupo

---

**Grupo**  
**Sueth**



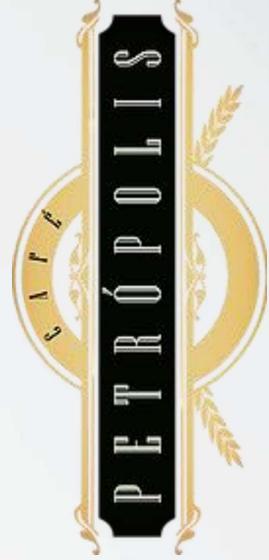
[www.gruposueth.com.br](http://www.gruposueth.com.br) [www.suethgastronomia.com.br](http://www.suethgastronomia.com.br)



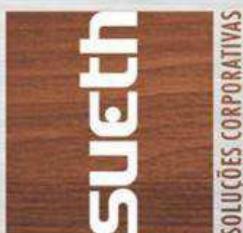
[www.riocomeventos.com.br](http://www.riocomeventos.com.br)

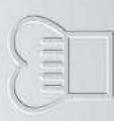


[www.grifegastronomia.com.br](http://www.grifegastronomia.com.br)



[www.cafepetropolis.com.br](http://www.cafepetropolis.com.br)





GASTRONOMIA



ENTRETENIMENTO



EVENTOS

SU  
G  
E  
T

SOLUÇÕES CORPORATIVAS

ESTRUTURA  
D E C O R A Ç Ã O

[www.gruposueth.com.br](http://www.gruposueth.com.br)



CLIMATIZAÇÃO

Estrada Caetano Monteiro, 22222 - Pendotiba  
21 2714 1822 - Niterói RJ



## ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO TRT-SOF 1034-43.2015

PREGÃO Nº 050/2015-SRP

Número da ordem de serviço	1/2016
Data da realização do evento	3 e 4 de março de 2016
Horário do evento	8:00 às 17:00h
Descrição do evento	Magistratura e Pluralismo Jurídico
Número de participantes	100 participantes
Número da nota de empenho	2016NE000215

### Bens e serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço unitário	Preço Total
12	Brunch	participante	100	9,00	900,00
<b>Valor total</b>					<b>R\$900,00</b>

Emito para a empresa VITRI EVENTOS LTDA-ME a presente ordem de serviço a fim de que sejam fornecidos os bens/serviços descritos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2016

  
Teresa Granado  
Fiscal do Contrato

De acordo.

  
Sérgio Lobo  
Coordenador da Coordenadoria de Administração

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 12Fev16 NUMERO: 2016NE000215 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO  
 CNPJ : 02578421/0001-20 FONE: (021) 2380-6352; 2380-6343; 2380-6267  
 ENDERECO : AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS N° 251 CENTRO\_RIO DE JANEIRO  
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20020-010

CREDOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME  
 ENDERECO : CAETANO MONTEIRO 2196 PENDOTIBA  
 MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24320-570

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

E SEM CONTRATO - PRESTACAO DE SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS

EVENTO: PALESTRA "MAGISTRATURA E PLURALISMO JURIDICO" - BRUNCH

LI 220

CLASS : 1 15102 02122057142560033 084981 0100000000 339039 080031

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO

AMPARO: INCISO: PROCESSO: 0001034/15

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 6001

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 900,00

NOVECENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 12Fev16 NUMERO: 2016NE000215 PROCESSO: 0001034/15  
 EMITENTE : 080009/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO  
 CREDOR : 09645024/0001-72 - VITRI EVENTOS LTDA - ME  
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO		
SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	900,00
	VALOR DO SEQ. :	900,00

SERVICO DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E CORRELATOS A SEREM REALIZADOS PELO TRT DA 1A. REGIAO, SOB DEMANDA, EM TODO O ESTADO DO RJ, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZACAO, EXECUCAO, ACOMPANHAMENTO E FORNECIMENTO DE BENS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGISTICO, INDEPENDENTEMENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS CONCOMINANTES, CONFORME ESPECIFICACOES CONSTANTES NO ANEXO II DO TERMO DE REFERENCIA. DEMAIS ESPECIFICACOES E CONDICOES CONFORME DOCUMENTACAO CONSTANTE DO PROCESSO ELETRONICO N° 0001034-43.2015.5.01.1000 (SOF).

EVENTO: A ESCOLA JUDICIAL PROMOVERA A PALESTRA "MAGISTRATURA E PLURILALISMO JURIDICO " QUE SERA REALIZADO NOSD DIAS 03 E 04 DE MARCO DE 2016 PARA ATENDER A ESSE EVENTO, ESPECIFICACOES E QUANTIDADES TRAZIDAS NO DEZSPACHO DE FLS. 2011 (SERVICO DO ITEM 12 DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS) - BRUNCH

T O T A L :	900,00
-------------	--------

-----  
 MARIA DE L.P. BITTENCOURT  
 ORDENADOR SUBSTITUTO

-----  
 ADRIANA B P DE CARVALHO  
 GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO